



MATRÍCULA

148.808

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

DATA: 10 de setembro de 2020.*.**

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 01** (um), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIÚBA**, localizada na Rua Conde de Boa Vista, nº 1100, neste Município e Comarca. Térrea, composta por varanda com vaga de estacionamento parcialmente coberta, sala, cozinha, banheiro social, circulação, dois dormitórios, um apartamento e área de serviço, com a área privativa de 90,64 m² construídos, 106,5116 m² de área de uso privativo exclusivo descoberta e 0,8484 m² de área de uso comum, totalizando a área constituída de 198,00m², o que corresponde à fração ideal de 50,00% do terreno. Medidas e Confrontações (a referência é um ponto dentro da casa, de frente para a Avenida Conde de Boa Vista): frente, 6,00 metros com a Avenida Conde de Boa Vista; fundos, 6,00 metros com parte do lote 13; lado direito, 33,00 metros com o lote 21; e lado esquerdo, 33,00 metros com a unidade 02. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 74 (setenta e quatro), do **PARCELAMENTO JARDIM TIJUCA - BAIRRO TIJUCA**, está localizado com frente para a Avenida Conde de Boa Vista, lado par, a 42,00 metros da Rua Diogo Álvares, e possui os seguintes limites e confrontações: frente, 12,00 metros com a Avenida Conde de Boa Vista; fundo, 12,00 metros com o lote 13; lado direito, 33,00 metros com o lote 21; e lado esquerdo, 33,00 metros com o lote 23, perfazendo a área total de 396,00m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados). ***.

PROPRIETÁRIA: ALMEIDA & DIAS CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.775.464/0001-23, com sede na Avenida Paulo Correa da Costa, nº 365, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-06 da Matrícula nº 23.622, Lvº 2, desta Serventia Registral, em 10 de setembro de 2020. PROT. nº 380.542 de 07/08/2020. Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2020. Emplumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funader: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial _____ ***.

AV-01. - RETIFICAÇÃO: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula está localizado na **Avenida Conde de Boa Vista**, e não como constou acima. Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2020. O Oficial _____ ***.

R-02 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº387.099 de 05/01/2021.
TRANSMITENTE: ALMEIDA & DIAS CONSTRUTORA LTDA - ME, já

MATRÍCULA

148.808

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

qualificada. **ADQUIRENTE:** DELASNIEVE ACOSTA, brasileira, divorciada, maior, cozinheira, portadora do RG nº 144.950 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 715.678.441-20, residente e domiciliada na Rua Eugenio Daneri, nº 235, Bairro Nucleo Habitacional, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública sob nº 9046922, nos termos da Lei nº 4.380/64, expedido em São Paulo, aos 30/12/2020, pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Financiamento: R\$ 255.000,00. Valor da Entrada: R\$ 50.000,00. **ITBI:** DAM nº 377068/21-01, sobre o valor de avaliação de R\$ 305.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 7540160222. Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$1.590,00; Funjecc 5%: R\$79,50; Funjecc 10%: R\$159,00; Funadep: R\$95,40; Funde-PGE: R\$63,60; FEADMP-MS: R\$159,00. Selo digital: AAD13545-600-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial _____ ***

R-03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 387.099 de 05/01/2021. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** DELASNIEVE ACOSTA, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no **R-02**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de reembolso de 288 (duzentos e oitenta) meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 2.804,14 e o valor do encargo mensal da data na assinatura de R\$ 3.083,74, com vencimento previsto para 11/02/2021. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros à taxa nominal de 6,5027% ao ano e efetiva de 6,7000% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: SAC. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$1.301,00; Funjecc 5%: R\$65,05; Funjecc 10%: R\$130,10; Funadep: R\$78,06; Funde-PGE: R\$52,04; FEADMP-MS: R\$130,10. Selo digital: AAD13546-036-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial _____ ***

AV-04 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 432.098 de 24/05/2023. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 30/10/2023, para fazer constar que,

Continua na ficha 02 F



MATRÍCULA

148.808

FOLHA

02F

Campo Grande-MS

realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante DELASNIEVE ACOSTA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 17/10/2023 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 17.321 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 917940/23-16, sobre o valor de avaliação de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciária BANCO BRADESCO S.A, já qualificado. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-03** da presente matrícula. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **7540160222**. Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40, ISSQN: R\$2,20. Selo digital: AJF80838-084-NOR (R\$ 1,50). O Oficial _____

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,50

Visualize em
em www.onr.gov.br